

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
IPASMUN**

Publicado 02/08/17

Retirado em      /      /     

**Olivia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

PORTARIA Nº 50/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria  
Voluntária por Idade”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010( Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 42 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40,§1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, à Servidora Pública Municipal **SILNONETE NAVARRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 643.437.826-20; matrícula Nº 2801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Supervisão, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 01/02/1995.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dois dias do mês de Agosto do ano de 2017.

**MIRELA MUNIZ SOUZA**  
Diretora de Previdência

**Mirela Muniz Souza**  
Diretora de Previdência  
Portaria 014/2017